



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º. 346	06.05.2022	ENT.: 4639/2022 PROC. 11/22 040.05.03/22	09.05.2022

Assunto: Pergunta n.º 110/XV/1ª de 06 de maio de 2022 do BE - Programa de consumo vigiado móvel em risco de encerrar por falta de financiamento

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Programa de Consumo Vigiado Móvel de Lisboa iniciou um período experimental, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 183/2001, de 22 de junho, em abril de 2019, durante o qual o financiamento desta resposta coube à Câmara Municipal de Lisboa.

Feita a avaliação do período experimental, concluiu-se que o referido programa atingiu os indicadores definidos no supramencionado decreto-lei, nomeadamente: o aumento da assepsia e da proteção aos consumidores por via injetável (tendo sido possível estender a intervenção igualmente aos consumidores por via fumada); a prevenção e reversão de overdoses; e o atendimento em saúde e na vertente psicossocial, entre outros. Além dos indicadores referidos, o dispositivo registou, ainda, uma importante capacidade de abranger um número significativo de utilizadores de substâncias psicoativas.

Verificando a importância do projeto para o Programa de Respostas Integradas (PRI de Lisboa), a sua capacidade em atingir os objetivos socio sanitários legalmente preconizados para esta resposta, e de acordo com o diagnóstico da Cidade de Lisboa, no quadro das suas atribuições e competências, entendeu o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) estarem reunidas as premissas para a integração deste dispositivo no âmbito da medida estruturante - Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI).

A Portaria n.º 301/2022, de 11 de fevereiro, veio autorizar o SICAD a assumir um encargo plurianual referente à atribuição de financiamento público a PRI - Território de Lisboa -

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6.º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) - Programas de Consumo Vigiado Móvel.

Neste contexto, a 18 de fevereiro, o SICAD publicou um Aviso de Abertura para apresentação de candidaturas para a gestão e respetivo cofinanciamento deste Programa. O procedimento foi concluído e a atribuição de apoio financeiro foi homologada no dia 25 de maio de 2022. O processo de seleção e avaliação das candidaturas decorreu conforme legalmente previsto, tendo sido admitidas a concurso duas candidaturas. Foi selecionada a candidatura mais pontuada, proposta pela entidade Médicos do Mundo.

Importa acrescentar que a resposta do Programa de Consumo Vigiado Móvel de Lisboa nunca foi comprometida.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Miguel Leal de Faria)

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt